



Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

---

## **Lei nº 487/2017.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.*

### **O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN:**

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Coronel Ezequiel/RN, fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais), para execução do projeto/atividade “Recuperação de Estradas Vicinais”, serviço a ser financiado com recursos do OGU e do município, a título de contrapartida, tudo conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, o excesso de arrecadação nos repasses federais, a ser apurado quando da liberação dos recursos ao ente público municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 03 de agosto de 2017.

**Cláudio Marques de Macêdo**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel



Estado do Rio Grande do Norte

# Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel

Rua João Antunes Sobrinho (Antiga Rua Seridó), nº 165, Centro, Coronel Ezequiel/RN  
CNPJ/MF nº 08.158.669/0001-18 - CEP 59.220-000

## **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E A DOTAÇÃO** **ORÇAMENTÁRIA A SER CRIADA**

Tabela I

Unid. Orçamentária	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	26 – Transportes
Programa	782 – Transporte Rodoviário
Projeto/Atividade	Recuperação de Estradas Vicinais
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)
Fonte	Recursos federais através de repasses do OGU
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Fonte	Recursos municipais
Total	R\$ 805.000,00 (Oitocentos e cinco mil reais)

Coronel Ezequiel/RN, 03 de agosto de 2017.

**Cláudio Marques de Macêdo**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel